



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

**MOÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ EM SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO**

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará (UFC) acompanha com atenção a grave crise humanitária e o genocídio praticado pelo Estado israelense contra o povo palestino, em especial na Faixa da Gaza. O tamanho da violência e da destruição impede a elaboração de dados precisos e causa a subnotificação. Apesar disso, é sabido que dezenas de milhares de pessoas palestinas foram assassinadas desde outubro de 2023. Algumas fontes apontam que este número pode chegar, na verdade, à casa das centenas de milhares. A maioria das vítimas é de crianças e mulheres.

As agressões ainda incluem a destruição completa do país e de suas estruturas, os bombardeios contra Universidades, escolas e hospitais, os ataques contra tendas de refugiados, o uso da fome e da sede como armas de guerra, o assassinato de jornalistas e as violências de gênero de soldados israelenses contra mulheres palestinas. Trata-se de uma violação sistemática dos direitos humanos mais básicos.

Por outro lado, vêm crescendo a solidariedade internacional e o apoio dos diversos povos do mundo aos palestinos. A Flotilha da Liberdade, em sua mais recente edição, reuniu mais de 40 embarcações e levava ajuda humanitária e apoio de diversos ativistas, políticos, artistas e militantes. O Estado de Israel, novamente, cometeu um ato criminoso ao interceptar em águas internacionais cidadãos de diversas nacionalidades, sequestrá-los e submetê-los à violência.

Em consonância com a nota aprovada pelo Conselho Geral do Instituto de Cultura e Arte, manifestamos também solidariedade à deputada federal Luizianne Lins, professora licenciada do curso de Jornalismo do ICA, que se encontra detida após a interceptação da Flotilha Global Sumud, missão humanitária com destino à Faixa de Gaza.

Reconhecemos a trajetória da professora Luizianne, marcada desde o movimento estudantil por uma militância firme em defesa dos direitos humanos, da democracia, da justiça social e da liberdade dos povos. Seu engajamento atual na flotilha reflete essa mesma coerência, ao integrar uma iniciativa de caráter pacífico e humanitário, voltada ao envio de alimentos e medicamentos à população civil palestina, que enfrenta condições de extrema vulnerabilidade.

A comunidade da UFC reafirma sua preocupação com a integridade física e moral da professora e dos demais ativistas brasileiros e estrangeiros detidos e espera que sejam tratados com dignidade e humanidade. Confiamos que a diplomacia internacional seja o caminho para que essa situação seja resolvida com brevidade e de forma pacífica, garantindo o retorno seguro da deputada Luizianne Lins e das demais pessoas participantes da missão.

Portanto, neste momento, não é mais possível tolerar a continuidade do genocídio e da violação das normas internacionais pelo Estado de Israel. Dessa forma, em acordo com o apelo de comunidade universitária, o Conselho Universitário da UFC repudia veementemente o genocídio em curso, solidariza-se com o Povo Palestino que resiste às agressões, cancela o Acordo para Programa de Intercâmbio e Cooperação Acadêmica com a Universidade Ben-Gurion, manifesta que não mantém quaisquer relações acadêmicas de colaboração com instituições israelenses, em consonância com outras entidades brasileiras e internacionais, e compromete-se com a promoção de atividades de conscientização quanto à realidade

dos palestinos em atenção ao movimento internacional de Boicote, Desinvestimento e Sanção (BDS).

Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 06 de outubro de 2025

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 08/10/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5929537** e o código CRC **36E73EAB**.

Av. da Universidade, 2853 - Benfica, CEP: 60020-181, Fortaleza-Ceará
Fone (085) 3366.7305 e-mail: greitor@ufc.br